



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras  
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº 65/2018.

Exmº Senhor Presidente,

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

O Vereador **Frederico Turque Thurler**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, o alargamento da ponte, localizada na Localidade conhecida como Ponte Preta. **(REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 120/2017)**.


#### JUSTIFICATIVA:

Destaco a eminente necessidade do atendimento desta Indicação, devido o crescimento considerável do fluxo de veículos, ciclista e pessoas que transitam por esta Ponte.

Ressalto ainda que como é sabido a mesma possui apenas passagem para um veículo, o que em caso de necessidade de se passar mais de um carro, um dos mesmos teria que aguardar, vale ressaltar ainda o risco de acidentes, caso esteja passando nesta mesma Ponte ciclistas ou pedestres.

**Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.**

Duas Barras, 04 de JUNHO de 2018.

  
**Frederico Turque Thurler**  
Vereador proponente